



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua Montes Claros, 243 – Centro – São Francisco – MG CEP 39.300-000 – CNPJ:
22.679.153/0001/40 – Fone: (38)3631-1039

PORTARIA Nº. 470/2025

CONCEDE READAPTAÇÃO FUNCIONAL

O Prefeito Municipal de São Francisco, Estado de Minas Gerais, no uso de sua atribuição legal, tendo em vista a Seção II artigos 42 ao 45, da Lei Complementar nº 23 de 17 de março de 2015, que contém o Estatuto dos Servidores Públicos, bem como o que se apurou no Processo nº 1467/2024.

RESOLVE conceder **READAPTAÇÃO FUNCIONAL** pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a servidora **ADRIANA GOMES NERES PARAÍSO**, portadora do CPF. 916.282.296-91 RG MG – 8.804.289 ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, lotada na Secretaria Municipal de Educação - **CEMEI MONTEIRO LOBATO**. A mesma foi readaptada na função de Professor (a) do uso da Biblioteca. A Readaptação será retroagindo ao dia 21/06/2024 conforme Laudo Médico em anexo ao Processo Administrativo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

São Francisco/MG, 07 de Outubro de 2025.

**MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**